



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3504 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
ATA EXTRATO PARCIAL	03
EXTRATOS CLCA	05
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	05
NOTIFICAÇÃO	06
JULGAMENTO	06
INEDITORIAIS	07
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	09



Assinatura Digital

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Portaria nº 10/2023, 16 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a Instituição de Comissão Especial para o acompanhamento e fiscalização do Pregão 111/2023 para o Registro de preços de futura e eventual fornecimento de kits de fardamento escolar e assessorios, para o período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições nomeada pelo Decreto nº 739/2021, de 12 de abril de 2021, no uso da suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para o acompanhamento e fiscalização do Pregão 111/2023 para o Registro de preços de futura e eventual fornecimento de kits de fardamento escolar e assessorios, para o período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial.

Membros:

1. THACIANA BRAGA DA SILVA
Diretora do Ensino Fundamental – SEDUC
2. VIVIANE ARAGÃO CUTRIM
Diretora da Educação Infantil – SEDUC
3. REGINA LUCIA CARDOZO MACHADO DE SOUSA MARTINS
Coordenadora - SEDUC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Parnaíba, 16 de novembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação


Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Dec. Nº 739/2021
Secretaria Mun. de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Portaria nº 11/2023, 16 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a Instituição de Comissão Especial para o acompanhamento e fiscalização do Pregão 112/2023 para o Registro de preços de futura e eventual aquisição de kits contendo material escolar personalizados para os alunos das Escolas Municipais de Parnaíba-PI, para o período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições nomeada pelo Decreto nº 739/2021, de 12 de abril de 2021, no uso da suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para o acompanhamento e fiscalização do Pregão 112/2023 para o Registro de preços de futura e eventual aquisição de kits contendo material escolar personalizados para os alunos das Escolas Municipais de Parnaíba-PI, para o período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial.

Membros:

1. THACIANA BRAGA DA SILVA
Diretora do Ensino Fundamental – SEDUC
2. VIVIANE ARAGÃO CUTRIM
Diretora da Educação Infantil – SEDUC
3. REGINA LUCIA CARDOZO MACHADO DE SOUSA MARTINS
Coordenadora - SEDUC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Parnaíba, 16 de novembro de 2023.

Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Dec. Nº 739/2021
Secretaria Mun. de Educação

MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 238 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processos administrativo nº 35188/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELLE TAVARES DO NASCIMENTO**, CPF nº 990.653.123-15, Enfermeira Auditor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer o cargo de **Fiscal do Convênio 027/2023**, firmados com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA**, CNPJ Nº 06.794.416/0001-05, objetivando repasse financeiro referente aos recursos complementares destinados ao pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e Parteiras, conforme Portaria Ministerial nº 1135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria n 1355, de 27 de setembro de 2023, de interesse da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à assinatura do respectivo convênio.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 239 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 227, de 09 de outubro de 2023, publicada no DOM 3489, de 31.10.23. No item 01, Onde se lê: "Processo 3207", Leia-se: "Processo 32607".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 76/2023– PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALARES E MATERIAIS EXCLUSIVOS DE USO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.

Pregoeira: Priscylla Vaz de Carvalho
Adjudicação: 29/08/2023
Homologação: 29/08/2023

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	L C 123/06	QUANT	VALOR UNIT. RS
1	APARELHO LARINGOSCÓPIO - LÂMINA CURVA (COM LÂMINAS CURVAS, 06 LÂMINAS CURVAS, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL ISI 304, RECORTELADO COM TAMPA DE ROSCA E MOLA, PARA PILHAS MÉDIAS)	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	5	R\$ 674,00
EMPRESA VENCEDORA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
2	APARELHO LARINGOSCÓPIO -LÂMINA RETA (LÂMINA RETA, 06 LÂMINAS RETAS, CABO EM CO INOXIDÁVEL ISI 304, RECORTELADO COM TAMPA DE ROSCA E MOLA, PARA PILHAS MÉDIAS)	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	3	R\$ 567,00
EMPRESA VENCEDORA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED					
3	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL - COM BATERIA INTERNA, PRÓPRIA PARA USO EM AMBULÂNCIAS E LOCAIS SEM ENERGIA	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	5	R\$ 590,00
EMPRESA VENCEDORA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED					
4	CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM TECNOLOGIA BIFÁSICA, EXPONENCIAL TRUNCADO: PORTÁTIL, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, COLORIDO, ELETROLUMINESCENTE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8”(POLIGADAS), ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO DE 800X600 PIXELS, COM AJUSTE DE CONTRASTE, SISTEMA LAP-TOP (VERTICAL COM ÂNGULO AJUSTÁVEL DE 45º A 90º), TRANSPORTÁVEL E MICROPROCESSADO, PARA A MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DOS SINAIS VITAIS, POSSUI SUPORTE PARA FIXAR AS PÁS E ALÇA PARA TRANSPORTE (PARTE INTEGRANTE DO GABINETE), PARA QUE POSSA SER MANUSEADO ISOLADAMENTE E INDEPENDENTE DA BOLSA DE ALOJAMENTO.	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	3	R\$ 18.500,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	APÓS APLICAR FILTRO, CALCULAR OS PARÂMETROS DE MEDIDA E AUTO-ANÁLISE. ALÉM DA ALIMENTAÇÃO AC, O EQUIPAMENTO PODE SER OPERADO CONTINUAMENTE COM A BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA. ISTO POSSIBILITANDO USO DO CARDIOCARE 2000 EM AMBULÂNCIA, VISITAS E PACIENTES OU DURANTE O TRANSPORTE DO PACIENTE. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 01 CABO DE PACIENTE DE 10 VIAS; 04 CONJUNTOS DE ELETRODOS PRECORDIAIS COM SEIS UNIDADES TIPO PERA; 04 CONJUNTOS DE ELETRODOS DE EXTREMIDADES TIPO CLIP; 01 TUBO DE GEL; 01 BATERIA RECARREGÁVEL; OS EQUIPAMENTOS DEVEM TER REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES PARA O EQUIPAMENTO E TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS.				
EMPRESA VENCEDORA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED					
7	KIT MÁSCARA DE VENTURI ADULTO - POSSIBILITA UM CONTROLE DE PRAÇÃO INSPIRADA DE 02 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%). LA RANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. MODELO ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	50	R\$ 19,00
EMPRESA VENCEDORA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
8	KIT MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL - POSSIBILITA UM CONTROLE DE PRAÇÃO INSPIRADA DE 02 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDO S. POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%). LA RANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. MODELO ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	20	R\$ 19,00
EMPRESA VENCEDORA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
9	MANDRIL PEDIÁTRICO PARA INTUBAÇÃO DO TRAQUEAL COM BOTÃO - COMPONENTES: GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO YARETA) EM COBRE FLEXÍVEL COMADO COM DIMENSÕES (MM), AUXILIA NA INTRODUÇÃO DA Sonda EM PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM COM URGÊNCIA DE "VENTILAÇÃO PULMONAR" POIS SENDO MALEÁVEL É ADEQUADO AO FORMATO E RESISTENCIA NECESSARIOS Q UE VENHAM A FACILITAR A PASSAGEM ATRAVES DO TUBO ENDOTRAQUEAL.	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	20	
FRACASSADO					



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	DEVE POSSUIR OS MODOS DE MONITORIZAÇÃO, DESFIBRILAÇÃO EXTERNA SEMIAUTOMÁTICA (DEA). O MODO DE DESFIBRILAÇÃO DEVE OFERECER, MINIMAMENTE, DESFIBRILAÇÃO MANUAL SIMPLES EM 3 ETAPAS E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, IMEDIATAMENTE APÓS A DETECÇÃO DE UMA ONDA R NA MEDIDA DO ECG. SELEÇÃO DE CARGA QUE OFEREA AS POSSIBILIDADES DE AJUSTES QUEABRANJAM NO MÍNIMO AS ESCALONAÇÕES (1 A 9, 10, 20, 30, 50, 100, 150, 200 A 360J).				
EMPRESA VENCEDORA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED					
5	DESFIBRILADOR - EXTERNO AUTOMÁTICO: DESFIBRILAÇÃO DE 1 A 200 JOULES PARA CHOQUE. (OPCIONAL:1 A 360 JOULES) - FORMA DE ONDA BIFÁSICA - SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS E IDENTIFICA A FREQUÊNCIA, PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES CARDÍACAS, PORCENTAGEM DE COMPRESSÕES NO ALVO, CHOQUES REALIZADOS E EVENTOS CRÍTICOS - ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE - MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO E VOZ - CARTÃO PARA REGISTRO DE TEXTO E VOZ (20 MIN) - DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER DISPARO. TEMPO DE CARGA: ATÉ 200 MENOR QUE 4 SEGUNDOS -CRONÔMETRO (CONTADOR DE SEGUNDOS), CONTEUDO: DESFIBRILAÇÃO DE 1 A 200 JOULES PARA CHOQUE. (OPCIONAL:1 A 360 JOULES) - FORMA DE ONDA BIFÁSICA - SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS E IDENTIFICA A FREQUÊNCIA, PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES CARDÍACAS, PORCENTAGEM DE COMPRESSÕES NO ALVO, CHOQUES REALIZADOS E EVENTOS CRÍTICOS - ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE - MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO E VOZ - CARTÃO PARA REGISTRO DE TEXTO E VOZ (20 MIN) - DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER DISPARO. TEMPO DE CARGA: ATÉ 200 MENOR QUE 4 SEGUNDOS -CRONÔMETRO (CONTADOR DE SEGUNDOS).	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	5	R\$ 7.000,00
EMPRESA VENCEDORA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED					
6	ELETROCARDIOGRAFO ECG 12 CANAIS - O ELETROCARDIOGRAFO CARDIOCARE 2000 É UM EQUIPAMENTO DE 12 CANAIS QUE VERIFICA A GRAV A O ELETROCARDIOGRAMA DO PACIENTE. ELE FORNECE AOS USUÁRIOS O REGISTRO DE ECG'S DO PACIENTE, OS PARÂMETROS PARA DIAGNÓSTICO E AUTO-ANÁLISE. A INFORMAÇÃO DO PACIENTE E A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO SÃO IMPRESSAS COM O ECG NO RELATÓRIO DE SAÍDA E É EFICAZ PARA O CONTROLE DO HOSPITAL. PARA UMA OPERAÇÃO CONVENIENTE, OS ECG'S PODEM SER VERIFICADOS E GRAVADOS PRESSIONANDO A TECLA DE ATALHO. ENTÃO, O ECG É IMPRESSO EM UM RELATÓRIO TAMANHO A4	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	3	R\$ 4.800,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



10	MONITOR CARDIACO - DESCRIÇÃO DE PRODUTO STANDARD: 1. TFT DE 12,1 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 800X600 2. ECG, SPO2, PR, PNI, RESP, TEMP, BATERIA DE IÕES DE LÍTRIO RECARREGÁVEL. OPCIONAL: 1. GRAVADOR (INTERNO) 2. ETCO2 3. A PSI DUPLA 4. CART 5.A PRATELEIRA DE PAREDE. RECURSOS: 1. SEIS TIPOS DIFERENTES DE INTERFACE DO MONITOR. 2. 720 HORAS DOS DADOS DE TENDÊNCIAS. REVISÃO DE ONDA DE 12H. ARMAZ ENAMENTO DE DADOS DE PNI 1000. ARMAZENAMENTO DE DADOS DE EVENTO DE ALARME 2003. SOM, LUZ E ALARME POR VOZ HUMANA. 4. RED E CABEADA E SEM FIO 5. O RITMO D DETECÇÃO DE LIVRETOS 6. S-T ANÁLISE SEGMENTO.	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	5	R\$ 4.980,00
EMPRESA VENCEDORA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
11	PÁ ADESIVA ADUTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	100	R\$ 300,00
EMPRESA VENCEDORA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED					
12	PÁ ADESIVA INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	50	R\$ 370,00
EMPRESA VENCEDORA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED					
13	RESPIRADOR AUTOMÁTICO - VENTILADOR DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE CICLADO PARA O TEMPO, CONTROLADO POR VOLUMOSO E DE PRESSÃO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES DE VENTILAÇÃO OBRIGATORIA ASSISTIDA, COM O VOLUME INICIAL MARÉ DE 100ML NO ADELANTE. MEDIDAS 2 85 X 184 X 175 MM. 5,4KG. MODOS DE VENTILAÇÃO VC-CMV, VC-AC, VC-SIMV, SPNCAPA. PANTALLA RETROLUMINISCENTE DE 108 X 56 MM C ABINE DE VENTILAÇÃO CONTROLADA COM A VENTILAÇÃO COM A PRESSÃO, PROPORCIONANDO A FLEXIBILIDADE PARA SE ADAPTAR ÀS NECESSIDADES D O PACIENTE.	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	2	R\$ 30.280,00
EMPRESA VENCEDORA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
14	BOLSA MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - LOGOMARCA SAMU - FIBRA RESGATE BLSA CO DVIS RA E ELÁSTICO ARA ARMAZE NAETO DE EDICAÇÕES EM RA DE AMPOLA, FIXAÇÃO DE AMPOLAS DE DIVERSOS TAMANHOS, COM CAPACIDADE PARA 40 A MPOLAS, FORRADA COM ISOMANTA. DOMENSÃO 20 X	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	10	R\$ 2.460,00
EMPRESA VENCEDORA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA					

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL

		ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS			
15	BOLSA MOCHILA SAMU LARANJA - FIBRA RESGATE - BOLSA MOCHILA COM DIVISÓRIAS E ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS. TECIDO NYLON 600; LOGO SAMU; FAIXA REFLETIVA; ZIPER 10MM; COSTURAS DUPLAS; USO DE TRAVETE E EM PONTOS DE MAIORES IMPACTOS; ALÇA 0MM; ACESSÓRIOS EM NYLON; - PEGADOR DE MÃO; - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 50CM, LARGURA: 25CM, COMPRIMENTO: 40CM. PARTE INTERNA: NYLON 0, DIVISÓRIAS; ELÁSTICO PARA RA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS; ACABAMENTO EM NYLN; FORRADA CMO ISOMANTA.	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	10	R\$ 2.680,00
EMPRESA VENCEDORA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA					
16	BOLSA MOCHILA SAMU AZUL - FIBRA RESGATE - BOLSA MOCHILA COM DIVISÓRIAS E ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS. TECIDO NYLON 600; LOGO SAMU; FAIXA REFLETIVA; ZIPER 10MM; COSTURAS DUPLAS; USO DE TRAVETE EM PONTOS DE MAIORES IMPACTOS; ALÇA 0MM; ACESSÓRIOS EM NYLON; - PEGADOR DE MÃO; - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 50CM, LARGURA: 25CM, COMPRIMENTO: 40CM. PARTE INTERNA: NYLON 0, DIVISÓRIAS; ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS; ACABAMENTO EM NYLN; FORRADA CMO ISOMANTA.	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	10	R\$ 2.140,00
EMPRESA VENCEDORA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA					
17	BOLSA MOCHILA SAMU VERDE - FIBRA RESGATE - BOLSA MOCHILA COM DIVISÓRIAS E ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS. TECIDO NYLON 600; LOGO SAMU; FAIXA REFLETIVA; ZIPER 10MM; COSTURAS DUPLAS; USO DE TRAVETE EM PONTOS DE MAIORES IMPACTOS; ALÇA 0MM; ACESSÓRIOS EM NYLON; - PEGADOR DE MÃO; - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 50CM, LARGURA: 25CM, COMPRIMENTO: 40CM. PARTE INTERNA: NYLON 0, DIVISÓRIAS; ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS; ACABAMENTO EM NYLN; FORRADA CMO ISOMANTA.	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	10	R\$ 2.480,00
EMPRESA VENCEDORA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA					
18	BOLSA MOCHILA SAMU VERMELHA - FIBRA RESGATE (BOLSA COM DIVISÓRIA PARA ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS EM FORMAS DE AMPOLAS), DIVISÓRIAS; ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, ACABAMENTO EM NYLON, FORRADA COM ISOMANTA. COM CAPACIDADE PARA 190 AMPOLAS E PORTA MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA DE MEDICAMENTOS (36X28X13)	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	5	
FRACASSADO					

		ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS			
19	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA COM FECHO EM VELCRO - CINTO TRANTE ARANHA MODELO ADULTO RESGATE. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM FIBRAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50 M DE LARGURA, FECHO DE R EGUAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO, 1 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL, ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA, 3 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATÁLOGO DO PRODUTO IDENTIFICANDO O MESMO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	100	
FRACASSADO					
20	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO - PRANCHA PARA RESGATE E IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO, ADULTO. CARACTERÍSTICAS: DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATÉ 180 KG. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES A MPOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUI BERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. ACOMPANHA JOGO COM 03 (TRÊS) UNIDADES DE CINTO D E SEGURANÇA. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATÁLOGO DO PRODUTO IDENTIFICANDO O MESMO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	15	R\$ 590,00
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					
21	PRANCHA EM POLIETILENO INFANTIL - PRANCHA PARA RESGATE E IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO, ADULTO. CARACTERÍSTICAS: DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATÉ 50 KG. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES A MPOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUI BERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. ACOMPANHA JOGO COM 03 (TRÊS) UNIDADES DE CINTO DE SEGURANÇA. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATÁLOGO DO PRODUTO IDENTIFICANDO O MESMO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	5	R\$ 590,00

		ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS			
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					
22	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO - TIRANTE DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA LONGA, FECHO TIPO ENGATE RÁPIDO, EM NYLON, COM TIRANTE EM POLIPROPILENO, NAS CORES, VERMELHA, AMARELA. TAMANHO > 2,60CM X 5CM	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	100	
FRACASSADO					
23	COLAR CERVICAL REGULÁVEL - COLAR CERVICAL "STIFNECK" RESGATE. CARACTERÍSTICAS: COLAR COM AMPLO ORIFÍCIO A O REDOR DA TRAQUEIA PARA VERIFICAR PULSO E VENTILAR, FORNECIDO DE FORMA PLANA, EM PEÇA ÚNICA, FABRICADO EM POLIPROPILENO 2MM DE ALTA DENSIDADE, FORMATO ANATÔMICO, REGULAGEM EM VELCRO POSSUIR E APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO DA ANVISA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA, CATÁLOGO DO PRODUTO IDENTIFICANDO O MESMO. (SENDO 5 TAMANHO PP, 5 TAMANHO P, 5 TAMANHO M, 5 TAMANHO G) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	100	
FRACASSADO					
24	COLETE KED ADULTO - PRODUZIDO EM NYLON 1680 - EM SEU INTERNO TACOS DE MADEIRA MACIA RÁDIO TRANSPARENTE - ALÇAS DE 50 CM CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR. ACABAMENTO EM VIÉS. PROTETOR DE QUEIXO E DE TESTA. CONTEM UMA ALMOFADA COM ESPUMA DE 30 MM DE ESPESURA	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	10	RS 345,00
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					
25	COLETE KED INFANTIL - PRODUZIDO EM NYLON 1680 - EM SEU INTERNO TACOS DE MADEIRA MACIA RÁDIO TRANSPARENTE - ALÇAS DE 50 CM CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR. ACABAMENTO EM VIÉS. PROTETOR DE QUEIXO E DE TESTA. CONTEM UMA ALMOFADA COM ESPUMA DE 30 MM DE ESPESURA	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	5	RS 310,00
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					
26	CONES DE SINALIZAÇÃO - SINALIZAÇÃO DE VIAS INTERNAS OU EXTERNAS, ESTACIONAMENTOS E SINALIZAÇÃO TRÂNSITO COM LOGOMARCA SAMU. DESCRIÇÃO: PLÁSTICO ALTURA (cm): 75. COR: BRANCO/LARANJA - PESO(g): 3500	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	20	
DESERTO					

		ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS			
27	CONJUNTO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO - MATERIAL: COBERTAS COM ESPUMA E E.V.AOU TOTALMENTE DE E.V.A. COR PA DRÃO UNIVERSAL DE RESGATE (ROXA, VERDE, LARANJA E AZUL) TAMANHO PROXIMADOS: PP 25 cm X 09 cm P 55 cm X 09 cm M 65 cm X 09 cm G 89 cm X 10,5	CONJUNTO	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	50	
FRACASSADO					
28	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE TIPO HEAD BLOCK INFANTIL - CARACTERÍSTICAS: IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA. CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO DA ANVISA. CATÁLOGO DO PRODUTO IDENTIFICANDO O MESMO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	10	
DESERTO					
29	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE TIPO HEAD BLOCK ADULTO - CARACTERÍSTICAS: IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA. CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO DA ANVISA. CATÁLOGO DO PRODUTO IDENTIFICANDO O MESMO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EPP	20	
FRACASSADO					

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2023/2024. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renovação.

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	34.680.592/0001-51	INSCRIÇÃO ESTADUAL	90825072-96
ENDEREÇO	RUA GRAÇA ARANHA, Nº 875, SALA B.		CEP 83.321-020
CIDADE	PINHAIS - PR	E-MAIL	BRASILDEVICES@UOL.COM.BR
CONTATO	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO		
CPF	064.890.839-90		
RG	131801505	FONE	(41) 33541001

LICITANTE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED		
CNPJ	42.650.279/0001-07	INSCRIÇÃO ESTADUAL	90899891-05
ENDEREÇO	RUA MARIA DONIAK, Nº 133		CEP 86.087-635
CIDADE	LONDRI - PR	E-MAIL	LONDRIHOSPIMPORTACAO@GMAIL.COM
CONTATO	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA		
CPF	084.265.219-16		
RG	12.640.687-8	FONE	(43) 33343142

LICITANTE	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ	13.719.523/0001-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL	90561187-96
ENDEREÇO	RUA RIO PARANÁ, Nº 185		CEP 86.185-300
CIDADE	CAMBÉ - PR	E-MAIL	CLAROMEDHOSPITALAR@GMAIL.COM
CONTATO	ALESSANDRO MORI DO COUTO		
CPF	107.725.009-67		
RG	10.338.749-3	FONE	(43) 999060222

LICITANTE	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
CNPJ	05.750.248/0001-93	INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.454.248-3
ENDEREÇO	AV. SÃO RAIMUNDO, Nº 508		CEP 64.017-090
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	MEDICAHOSPITALAR@GMAIL.COM
CONTATO	JOAQUIM NETO DE SA		
CPF	227.997.963-20		
RG	1.000.827	FONE	(86) 32212692

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 998/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37383/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 29 DIAS LETIVOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): LUCIANA THAIS DE SOUSA OLIVEIRA;
CPF: 072.022.283-43;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 5.474,89 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e oitenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 999/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36978/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 29 DIAS LETIVOS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA;
CNPJ: 35.202.279/0001-70;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 201.117,76 (duzentos e um mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1000/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36979/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 29 DIAS LETIVOS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA;
CNPJ: 35.202.279/0001-70;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 98.922,40 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1001/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37390/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF);
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA;
CNPJ: 05.385.026/0001-19;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 81.480,00 (OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2228; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.30; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30329/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO POP DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE PARNAÍBA (PI);
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): C M F SILVA - ME;
CNPJ: 41.260.555/0001-50;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 4.045,40 (QUATRO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2278; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 661/999.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37211/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS FIAT SIENA 018 1225, VOLKSWAGEN VOYAGE RSN 0F17, HONDA FAN 150 NII 5206, OVX 9622, OVX 9182 A SEREM ABASTECIDOS A GASOLINA COMUM DA COORDENAÇÃO SESA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): V. MACHADO & CIA LTDA;
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2025; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 10/2023, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO EM CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO PRÓXIMO À LOJA FERRO NORTE, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

LICITANTE VENCEDOR: VEGAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

CNPJ N.º: 04.686.175/0001-55.

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 170.429,13 (cento e setenta mil quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos).

Parnaíba (PI), 20 de novembro de 2023.

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Parnaíba - PI

INEDITORIAIS



Casa dos Conselhos
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI
Criado sob a Lei Municipal nº 2.231 de 23 de março de 2006
CNPJ – 49.926.618/0001-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Número de ordem: 01/2023

Nome da entidade: Instituto Floravida

Número de Registro no CMI: 03

CNPJ: 05.472.655/0002-67

Endereço: Rua Pilocarpina S/N, Bairro Igarapé, CEP 64200-970

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parnaíba - PI (COMDIPI), com base nas Leis Federais 8.069/90, 9.532/97, 13.019/2014, Lei Municipal nº 2.231/2006, Lei Complementar nº - 067/06/2022 (Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parnaíba - PI) e Resolução CONANDA 137/2010 (com base no Estatuto do Idoso), autoriza a entidade supramencionada a captar recursos de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR, considerando as discussões realizadas em reuniões ordinárias para aprovação do mencionado projeto.

Nome do Projeto: Pró-Saúde

Objetivo Geral: Desenvolver ações para o público idoso de promoção da saúde, educação ambiental e práticas integrativas e complementares, ampliando os serviços oferecidos pelas unidades de saúde do SUS, atuando em parceria com equipamentos públicos de saúde em benefício de suas comunidades locais.

Valor do Projeto: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

Retenção: 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMI, inerente às políticas de proteção ao Idoso do Município de Parnaíba/PI

Dados Bancários do Fundo Municipal do Idoso de Parnaíba - PI:

CNPJ: 49.926.618/0001-76

Banco: Banco do Brasil

Agência: 23-x

Conta Corrente: 75829-9

Favorecido: FUNDO M. I. – M PARNAÍBA

Validade do Certificado/ Prazo de captação: até 31 de dezembro de 2023.

Parnaíba, 18 de agosto de 2023

Bethania Maria dos Santos
CPF 030.027.888-00
Assessoria Social

Bethania Maria dos Santos
Presidente do COMDIPI

- Garantir o prédio e gastos relativos às tarifas públicas (água, energia elétrica e telefonia), a limpeza e manutenção do prédio;
- Garantir material permanente, tais como computadores, armários, fichários, máquinas de xérox, aparelhos de som, TV, dentre outros, necessários às atividades pedagógicas;
- Fornecer, ao longo do ano letivo, material de expediente necessário ao bom andamento das atividades escolares;
- Gerenciar o quantitativo de vagas e o ingresso dos estudantes através de Edital de seleção próprio da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, sob responsabilidade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAR.
- Todo equipamento ou material adquirido por meio de projetos com fundos públicos será garantido ao domínio público, ficando sob responsabilidade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Compete à UFDPAR, em caráter pedagógico:

- Propor e gerenciar projetos universitários de aplicação escolar, na forma de ensino, pesquisa ou extensão, a serem desenvolvidas na Escola de Aplicação;
- Designar um Comitê Gestor de Aplicação, responsável pelo fluxo de projetos universitários de aplicação escolar, por selecionar, supervisionar e avaliar tais atividades, de modo a contribuir com a qualidade do ensino e formação dos professores da escola, bem como criar um banco de dados de projetos educacionais exitosos que possam ser replicados nas escolas das redes de ensino da região do Delta do Parnaíba;
- Destinar, em proporções adequadas, atividades de estágio obrigatório e programas institucionais de ensino (Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID, Programa Residência Pedagógica – PRP, e similares), integrando os docentes da escola;
- Integrar professores e estudantes das licenciaturas, bacharelados e pós – graduações, na complementação educacional de alunos da escola, estabelecendo normas e supervisionando procedimentos didático-pedagógicos, para cumprimento da complementação educacional.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Compete à Prefeitura Municipal de Parnaíba, em caráter administrativo e de suprimentos:

- Incluir a Escola de Aplicação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba no grupo de escolas atendidas pelo Município;
- Respalda legalmente a referida Escola de Aplicação e, por meio do Conselho Municipal de Educação, órgão autônomo, garantir a expedição de documentos necessários ao bom andamento dos trabalhos, tais como, declarações, histórico escolar, transferências, dentre outros;
- Remunerar profissionais em função de magistério da Educação Básica, incluídas, além do exercício da docência, a de direção técnica.
- Garantir material didático (livros e outros) e material de expediente;
- Garantir a merenda escolar e o equipamento necessário à sua distribuição, disponibilizando 2 (dois) funcionários (as) para este fim;
- Prestar, oficialmente, todo o tipo de informações sobre o desenvolvimento das atividades dos acadêmicos que venham se fazer necessárias ou sejam solicitadas pela UFDPAR;
- Respeitar as decisões administrativas e pedagógicas do Conselho Escolar, respaldando sua autonomia, bem como participar das decisões relativas à organização e gestão da Escola de Aplicação;
- Zelar pelo bom uso e conservação dos bens patrimoniais da UFDPAR.
- Gerenciar o calendário de aulas.

INEDITORIAIS



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023 - UFDPAR/2023

Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, objetivando a utilização e manutenção da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso.

Processo 23855.001431/2023-71

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, Instituição Federal de Ensino Superior criada, sob a forma de autarquia, pela Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, CNPJ/MF sob o nº. 33.519.114/0001-00, com sede na Av. São Sebastião, nº 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020, Parnaíba-PI, Brasil, doravante denominada simplesmente UFDPAR, neste ato representada pelo Senhor Reitor, João Paulo Sales Macedo, CPF 632.737.643-68, domiciliado na cidade de Parnaíba, legalmente constituído cargo por meio da Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, Publicado no DOU em: 27/01/2023 | Edição: 20 | Seção: 2 | Página: 15, e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.430/0001-31, com sede Administrativa à Rua Itáuna, nº 1434, Bairro Pindorama, CEP 64.215-320, Parnaíba-PI, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Francisco de Assis de Moraes Souza, CPF 010.900.463-91, resolvem firmar o presente instrumento, observadas as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do referido Acordo de Cooperação compreende a combinação de esforços para o atendimento educacional do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, nível de ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, na Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, efetivada, da parte da entidade municipal, pelo ensino e pela gestão regular das atividades administrativas em semelhança às demais escolas da rede municipal, sob condições especiais de aplicação universitária, articulando-se o ensino e a gestão escolar às atividades universitárias de aplicação oriundas de projetos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho que integra este Acordo de Cooperação define os objetivos a serem atingidos, apresenta o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos, detalha atividades e as atribuições de cada um dos Partícipes, a fim de possibilitar a fiel consecução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Compete à UFDPAR, em caráter administrativo, patrimonial e de suprimentos:

[Assinatura]

- Estabelecer o período e a documentação necessária para matrícula dos estudantes selecionados através de Edital próprio da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, que será realizado sob responsabilidade da UFDPAR.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Compete à Prefeitura Municipal de Parnaíba, em caráter pedagógico:

- Indicar a diretoria escolar, com formação mínima de graduação em pedagogia, podendo ser com formação em área afim, ou licenciatura e/ou experiência em gestão escolar, desde que com consentimento formal da UFDPAR;
- Indicar o corpo docente da educação básica, com formação mínima de graduação em pedagogia, podendo ser com formação em área afim, desde que com consentimento formal da UFDPAR;
- Exigir, como condição para a atuação na Escola de Aplicação, termo de compromisso e adesão dos profissionais do magistério indicados pela Prefeitura Municipal de Parnaíba, como finalidade de garantir a execução das atividades de estágio obrigatório, dos programas institucionais de ensino e projetos universitários de aplicação escolar (ensino, pesquisa e extensão), em harmonia com Comitê Gestor de Aplicação da UFDPAR;
- Garantir ao estudante o cumprimento das exigências escolares, proporcionando condições adequadas.

Parágrafo Único – Os profissionais indicados pela Prefeitura Municipal de Parnaíba serão autorizados a atuar na Escola de Aplicação mediante aceite da UFDPAR.

CLÁUSULA QUARTA – DA COORDENAÇÃO

As partes indicam, para coordenar e supervisionar o cumprimento deste instrumento:

- Por parte da UFDPAR, a servidora Arethusa Dantas Pereira, que exercerá a função de Diretora Pedagógica e presidirá o Comitê Gestor de Aplicação;
- Por parte da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, Daniel Costa Spindola Rodrigues, que exercerá a função de Diretor.

Parágrafo Único – A indicação de nova Coordenação para o Projeto, caso se faça necessária, dispensa a celebração de termo aditivo, podendo ser formalizada por ato da autoridade competente, mediante justificativa e juntada da respectiva documentação aos autos do processo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, alterado e/ou cancelado, caso haja consentimento mútuo dos partícipes, durante a sua vigência mediante comunicação expressa e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, ou rescindido mediante acordo entre os mesmos, por meio de comunicação por escrito acompanhada de memorial justificativo que produza efeitos após 60 (sessenta) dias, contados do recebimento pelo destinatário, fazendo-se acertos as prestações de contas relativas às obrigações assumidas.

Parágrafo Único: Havendo a opção por denúncia ou rescisão, as partes e comprometem a manter suas obrigações e serviços até o fim do calendário escolar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução dos objetivos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Acordo de

[Assinatura]

INEDITORIAIS

Cooperação não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Parágrafo único: Compete à UFDPar o pagamento referente aos gastos relativos às tarifas públicas (água, energia elétrica e telefonia), a limpeza e manutenção do prédio.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS HUMANOS

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A UFDPar destinará à Escola de Aplicação os seguintes recursos humanos:

1. 1 (um/a) servidor(a) para coordenar e supervisionar este instrumento, atuar na direção pedagógica, e presidir o Comitê Gestor de Aplicação;
2. 4 (quatro) servidores para compor, na qualidade de membros, o Comitê Gestor de Aplicação;
3. Funcionários terceirizados para atuar na limpeza;
4. Funcionários terceirizados para atuar como agentes de portaria;
5. Funcionários terceirizados para atuar como auxiliar administrativo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A Prefeitura Municipal de Parnaíba destinará à Escola de Aplicação os seguintes recursos humanos:

1. 1 (um/a) profissional do magistério, para exercer a função de direção técnica da escola;
2. Profissionais do magistério, para exercer a função de professor(a) de educação básica do 1º ao 5º ano, em número adequado a oferta do ano letivo;
3. 2 (dois) funcionários para o serviço de merenda escolar;
4. 2 dois funcionários para o serviço de secretaria escolar.

Parágrafo primeiro: A eventual alocação de recursos humanos, por quaisquer dos Partícipes, para a execução do presente instrumento, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza com o órgão ou entidade de origem, nem implicará em relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza com a entidade de destino.

Parágrafo segundo: a UFDPar poderá destinar estudantes universitários, voluntários ou beneficiários de bolsa trabalho, para funções auxiliares na Escola de Aplicação, condicionada a disposição de dotações orçamentárias.

Parágrafo terceiro: A manutenção predial será de responsabilidade da Prefeitura Universitária da UFDPar, que atenderá as demandas dentro do fluxo regular de chamados abertos, excetuando-se prioridades em função de riscos aos usuários.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

Incumbirão à UFDPar as providências, à publicação deste Acordo de Cooperação, em extrato no Diário Oficial da União, devendo fazê-lo nos termos do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, que surgirem na execução deste instrumento, serão solucionados de comum acordo entre as partes. Não ocorrendo cumprimento das cláusulas aqui estabelecidas por parte de um dos Partícipes deverá a parte que se sentir prejudicada notificar à outra, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Piauí, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela UFDPar, diante do que dispõe o Art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante as testemunhas abaixo.

Parnaíba (PI), 10 de novembro de 2023.

João Paulo Sales Macedo
Reitor Pro Tempore da UFDPar

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito de Parnaíba

TESTEMUNHAS:

1. Maria de Siqueira da Silva Pereira -
CPF: 038.847.243-34
2. Francisco dos Reis Dantas dos Santos Junior
CPF: 002.367.233-16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 314/2023

Designa interinamente para a Direção da Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes" no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Servidor Carlos Eduardo Pinheiro Araripe, portador do CPF Nº 362.002.123-68, para exercer o cargo interino de Diretor da Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes" no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, sem ônus para o Poder Legislativo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 21 de novembro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal



Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 585/2023.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do Município, em razão de viagem de ordem particular ao exterior, do Senhor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA, Vice-Prefeito do Município de Parnaíba, no período de 15 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições orgânicas e regimentais, em especial, com fulcro no art. 20, VIII e XIII da Lei Orgânica do Município, e considerando expediente enviado a esta Casa Legislativa pelo Senhor Vice-Prefeito, o qual foi lido e aprovado em Plenário,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica devidamente autorizado o afastamento do Município de Parnaíba do Senhor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA, Vice-Prefeito, em razão de viagem de ordem particular ao exterior.

Parágrafo único. A autorização de afastamento mencionada no caput deste artigo se restringe ao período de 15 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º A viagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo não resultará em nenhum ônus aos cofres do Município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 21 de novembro de 2023.

VEREADOR DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 14.396.234/0001-04
PARNAÍBA - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI.

A Câmara Municipal de Parnaíba/PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão eletrônico, regido pela Lei federal nº 14.133/2021. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 23/11/2023 AS 09:00 hs. – FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 07/12/2023 AS 09:00hs. – ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2023 AS 10:00hs.** Para todos referências será adotado o horário de Brasília e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tcepi.tc.br – www.parnaiba.pi.leg.br e obrigatoriamente no site www.bllcompras.com, tendo em vista a necessidade de acompanhamento eletrônico imediato de informações, tais como resposta de esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outros. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Praça da Graça, 413, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305 Parnaíba – PI. Horário de atendimento: segunda à sexta feira, de 08:00 às 13:00 horas. E-MAIL: camaraphb@hotmail.com.

Parnaíba/PI - 21 de novembro de 2023

MATHEUS BARROS FORTES
PORT/CMP/PI-Nº 300/2023
PREGOEIRO

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 14.396.234/0001-04
PARNAÍBA - PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001 / 2023
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 012/2023 - serviços de coffee break e lanches para Câmara Municipal de Parnaíba – PI;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO: A. V. DE CARVALHO VIEIRA – ME, CNPJ Nº 01.574.179/0001-53;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de ~~coffee~~ break e lanches para Câmara Municipal de Parnaíba – PI
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 007/2023;
VALOR ADITIVO: R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39-99;
Fonte de Recurso: 500;
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.



Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo
Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Gustavo Costa de Lima e Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento
Superintendente de Planejamento Interino

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

